

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”

### ATA

Ao vigésimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de oito postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade auxiliar de serviços gerais, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de sete de novembro de dois mil e dezassete, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 75, Aviso n.º 5121, de dezassete de Abril de dois mil e dezoito, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Pífaro, Vice - Presidente da Câmara Municipal, o 1.º vogal efetivo, Valdemar Martins Cabrita, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em regime de substituição e a 2.ª vogal efetiva, Orlanda Maria Meneses Cunha Carvalho, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição.-----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual, não se verificou pronunciamento por parte das candidatas, pelo que, em conformidade com a ata de três de abril de dois mil e dezanove, o Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente as candidatas do referido procedimento concursal, abaixo indicadas, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Por não assinalar o ponto 7 - Requisito de admissão - no formulário de candidatura ao procedimento concursal:-----

**Isilda Fernandes de Freitas** -----

**Maria Deolinda Gonçalves Ferreira** -----

Deliberou ainda o júri notificar as candidatas excluídas, nos termos do n.º 6, do artigo 31.º, conjugado com a alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º, para os efeitos

previstos no n.º 1, do artigo 39.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

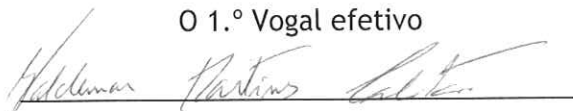
A Presidente do Júri



Ana Pífare

Vice-Presidente da Câmara Municipal

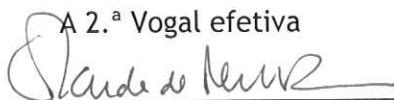
O 1.º Vogal efetivo



Valdemar Martins Cabrita

Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos,  
em regime de substituição

A 2.ª Vogal efetiva



Orlanda Maria Meneses Cunha Carvalhal  
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos,  
em regime de substituição